



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**RESOLUÇÃO N° 005/CMS/2013**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 13 de maio de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE:**

Art. 1°. - Foi aprovado projeto de habilitação de 16 salas de vacinas, localizadas nas Unidades de Saúde do Município de Viamão (UBS Augusta Marina, UBS Capão da Porteira, UBS Cecília, UBS Monte Alegre, UBS Orieta, UBS Planalto, UBS PSF Águas Claras, UBS PSF Augusta Meneguine, UBS PSF Itapuã, UBS PSF Luciana, UBS PSF Vila Elsa, UBS Santa Isabel, UBS São Tomé, URS Centro e URS Lomba).

Art. 2°. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 14 de maio de 2013.

IONE MARI MARCON  
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO  
Prefeito Municipal de Viamão

